

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

-----Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois, no Auditório do Pavilhão Gimnodesportivo de Coruche reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com início pelas vinte e uma horas, à qual compareceram previamente convocados, Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Presidente da Mesa da Assembleia, Nuno Miguel Azinhaga Galvão, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Sandra Eugénia Cruz Mariano, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia, as Vogais, Elisabete da Conceição Cardoso António Tadeia e Mafalda Cristina Parreira dos Santos e os Vogais, Nuno Fortunato Martins Póvoa, Francisco Manuel Mendes Marçal Ramos das Neves, Américo Filipe Ferreira Jacinto, Vítor Feliciano Pedro Pires, Ilídio António Martins Serrador e Francisco Potier Dias de Sousa Meireles e o elemento em substituição, da Vogal, Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, pelo Partido Social Democrata, senhora, Ana Margarida Bento de Sousa.

-----Não estiveram presentes as Vogais, Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim e Andreia Filipa Borges Alturas.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

-----Foi presente justificação de falta, por parte da Vogal, Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, à presente sessão da Assembleia de Freguesia.

-----A justificação de falta, apresentada pela Vogal, Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, solicitava a sua substituição pelo elemento imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata, senhora Ana Margarida Bento de Sousa.

-----SEGUIDAMENTE, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DEU INÍCIO À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Primeiro Ponto: - **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, E DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE CORUCHE, DA FREGUESIA DA FAJARDA E DA FREGUESIA DA ERRA, AO ABRIGO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO, PREVISTO NO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DO REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS, APROVADO PELA LEI NÚMERO TRINTA E NOVE, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----**

-----O Presidente da Mesa da Assembleia, no uso da palavra, deu conhecimento aos elementos presentes da Assembleia do parecer emitido pela União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, sobre a proposta.

-----De seguida, procedeu-se à apresentação da proposta, tendo esta proposta de desagregação das freguesias da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e de

AK
[Signature]
SM

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

criação da freguesia de Coruche, da freguesia da Fajarda e da freguesia da Erra, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório, previsto no artigo vigésimo quinto do regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, aprovado pela Lei número trinta e nove, de vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e um, sido colocada à apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

-----No uso da palavra, o Vogal, Francisco Meireles, referiu que lamenta que apenas dois terços dos Vogais da Assembleia de Freguesia tenham subscrito a proposta apresentada, quando todos estão de acordo com a mesma.-----

-----Continuou, referindo que apesar de apresentada tardiamente, é com bom grado que votará a mesma favoravelmente.-----

-----Apreciada a proposta pela Assembleia de Freguesia, o Presidente da Mesa da Assembleia passou à votação, por todos os elementos da Assembleia de Freguesia presentes, da proposta de desagregação das freguesias da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e de criação da freguesia de Coruche, da freguesia da Fajarda e da freguesia da Erra, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório, previsto no artigo vigésimo quinto do regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, aprovado pela Lei número trinta e nove, de vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e um, apresentando a mesma o seguinte resultado:-----

-----Votos a favor: O Presidente da Mesa da Assembleia, Rúben Loureiro, o Primeiro Secretário, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Sandra Mariano, a Vogal, Elisabete Tadeia e os Vogais, Nuno Póvoa, Francisco Neves e Américo Jacinto, pelo Partido Socialista, a Vogal, Mafalda Santos e os Vogais, Vítor Pires e Ilídio Serrador, pela Coligação Democrática Unitária, o Vogal, Francisco Meireles e a Vogal em substituição, Ana Margarida Sousa, pelo Partido Social Democrata.-----

-----Não se registaram abstenções ou votos contra.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovada por unanimidade a proposta de desagregação das freguesias da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e de criação da freguesia de Coruche, da freguesia da Fajarda e da freguesia da Erra, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório, previsto no artigo vigésimo quinto do regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, aprovado pela Lei número trinta e nove, de vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e um.-----

-----Mais ficou unanimemente deliberado remeter a proposta aprovada à apreciação da Assembleia Municipal de Coruche, de acordo com o emanado no artigo décimo segundo, número um, da Lei número trinta e nove, de vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e um.-----

-----Concluída a votação, foi apresentada uma declaração de voto por parte do Vogal, Nuno Póvoa.-----

-----Segundo Ponto: - **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO PÚBLICA:**-----

-----Não foi registado qualquer pedido de intervenção pública.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO EM MINUTA:**-----

RF
Jale
SM

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

-----O Presidente da Mesa solicitou aos elementos presentes da Assembleia, fosse feita a aprovação da deliberação da acta da presente sessão em minuta, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos a favor: O Presidente da Mesa da Assembleia, Rúben Loureiro, o Primeiro Secretário, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Sandra Mariano, a Vogal, Elisabete Tadeia e os Vogais, Nuno Póvoa, Francisco Neves e Américo Jacinto, pelo Partido Socialista, a Vogal, Mafalda Santos e os Vogais, Vítor Pires e Ilídio Serrador, pela Coligação Democrática Unitária, o Vogal, Francisco Meireles e a Vogal em substituição, Ana Margarida Sousa, pelo Partido Social Democrata.-----

-----Não se registaram abstenções ou votos contra.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados da votação apresentados, deliberado por unanimidade aprovar em minuta a acta da primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.-----

-----**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quinze minutos, cuja acta vai ser assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia.-----

Rúben Loureiro

Nuno Miguel Azinhaga Galvão

Sandra Eugénia Cruz Mariano